



Estado do Pará
Câmara Municipal de Breu Branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 001/2023-CMBB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023.0124-01/CMBB

OBJETO: Seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do prédio sede da Câmara Municipal de Breu Branco, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e demais documentos técnicos anexos ao edital.


Às **14:30h** do dia dez (**10**) do mês de fevereiro do ano de **2023**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Breu Branco, a Comissão, formada pelos servidores, **FLÁVIA BAIÁ TRINDADE VANZELER**, **LUCIVÂNIA MARQUES DE BRITO** e **BRUNO MACHADO DE SOUZA**, designados pela nº 044/2023-GP, de 07 de fevereiro de 2023, sob a presidência da Sra. **FLÁVIA BAIÁ TRINDADE VANZELER**, reuniu-se, para Adjudicar o Processo Licitatório em epígrafe, o que passa a discorrer.


Em análise aos autos do Processo Licitatório, constata-se que o certame ocorreu na modalidade CONVITE, do tipo menor preço global, tendo como participantes as empresas: **(1) CONSTRUTORA MARDAN EIRELI**, **(2) E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA** e **(3) T L AGUIAR MARINHO LTDA**.

Conforme a ATA, peça integrante deste certame, e de acordo com a modalidade menor preço, a melhor proposta foi ofertada pela empresa **E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$ 260.554,02** (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Tendo em vista que não houve manifestação de recurso, oral ou escrito, e, considerando os resultados obtidos, esta Comissão **resolve adjudicar** em favor da empresa **E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 31.496.759/0001-30, sugerindo que a mesma seja a executora do objeto deste certame, submetendo-a neste ato, ao parecer jurídico e a homologação da autoridade superior, para que surta os efeitos legais.

Breu Branco-PA, 10 de fevereiro de 2023.


FLAVIA BAIÁ TRINDADE VANZELER
Presidente/CPL


LUCIVÂNIA MARQUES DE BRITO
Membro/CPL

BRUNO MACHADO DE SOUSA
Membro/CP